

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 1511/2026

Dispensa de Licitação nº 59/2026

1. OBJETO

- 1.1. Aquisição de carimbo automático conforme especificações, quantidade e exigências estabelecidas neste Termo de Referência. A natureza do objeto é comum e não contínua.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- 2.1. As especificações do carimbo são as seguintes.
- Tamanho: 14x38mm;
 - Forma: Retangular;
 - Tipo: Texto;
 - Material: Plástico;
 - Cor da tinta: Preta.

| ITEM | QUANT. | LINHA 1 | LINHA 2 | LINHA 3 |
|------|--------|--------------------------|------------------|---------------|
| 01 | 01 | Juliana Sacconi Bertanha | Engenheira Civil | SAMAE - Tietê |

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. **Fundamentação:** O presente procedimento fundamenta-se no artigo 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 3.2. **Descrição da Necessidade da Contratação:** A presente contratação fundamenta-se na necessidade de prover infraestrutura básica de trabalho para o desempenho das atribuições técnicas da nova profissional lotada no Departamento de Engenharia. A aquisição do carimbo automático personalizado visa conferir autenticidade, formalidade e celeridade aos atos administrativos, despachos, relatórios de vistoria e projetos técnicos emitidos pela Engenharia Civil da Autarquia. A ausência do referido item obstaculiza a correta identificação da autoria dos atos da servidora, gerando retrabalho manuscrito e comprometendo a eficiência e a padronização documental exigidas pela Administração Pública.

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 4.1. O julgamento será efetuado pelo **“MENOR PREÇO POR ITEM”** e a classificação se dará pela ordem crescente dos preços propostos.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 5.1. A solução consiste no fornecimento de material de expediente e consumo personalizado (carimbo autoentintado), essencial para viabilizar a rotina operacional e a instrução processual do setor técnico. A solução compreende:
- Fornecimento do Bem:** Entrega de 01 (uma) unidade de carimbo retangular automático, medindo 14x38mm, confeccionado em material plástico resistente, dotado de almofada autoentintada na cor preta.
- Personalização:** O objeto deverá ser entregue devidamente gravado e pronto para uso, contendo rigorosamente as informações especificadas no quadro técnico: Linha 1: Juliana Sacconi Bertanha; Linha 2: Engenheira Civil; Linha 3: SAMAE - Tietê.
- Prontidão de Uso:** O item deverá ser entregue em sua embalagem original protetora, garantindo a integridade física do mecanismo de entintagem e a imediata utilização.

6. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 6.1. O prazo máximo para entrega será de **15 (quinze) dias corridos**, contados a partir do **1º dia útil** subsequente ao envio do Pedido de Compras ou solicitação por correio eletrônico, servindo o comprovante de transmissão como prova documental do início da contagem.

7. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 7.1. O recebimento será efetivado nos seguintes termos:
- PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação do produto ofertado com as especificações constantes neste Termo de Referência.
 - DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade do produto e consequente aceitação pelo Setor Competente.
- 7.2. A empresa vencedora obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.
- 7.3. Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição.
- 7.4. Deverão ser atendidas pela empresa a ser contratada além das determinações da fiscalização desta Autarquia, todas as prescrições que por circunstância da lei devam ser acatadas.
- 7.5. A empresa contratada deverá no tocante ao fornecimento e entrega do item objeto deste Certame OBEDECER rigorosamente todas as disposições legais pertinentes.

8. LOCAL DA ENTREGA

- 8.1. O objeto deverá ser entregue no Almoxarifado do SAMAE: Rua Caio Graccho de Souza Campos, s/nº, Centro, Tietê/ SP, CEP 18530-071.
- 8.2. Horários e dias para entrega: 8h00 às 10h30 e 13h00 às 16h00, segunda à sexta-feira.

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até **30 (trinta) dias** contados a partir da data da entrega efetiva do objeto, sendo que deverá ser acompanhada da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite do responsável, através de seu titular.

10. DA PROPOSTA COMERCIAL

- 10.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Termo.
- 10.2. A empresa interessada será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 10.3. Os preços deverão ser apresentados com a inclusão de todos os custos operacionais de fornecimento, bem como as demais despesas diretas e indiretas, sem que caiba direito à empresa reivindicar custos adicionais, bem como futuros reajustes.
- 10.4. A validade da proposta será de **30 (trinta) dias**.
- 10.5. A proposta deverá conter oferta firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
- 10.6. No preenchimento da proposta deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, ser informado os dados cadastrais da proponente, elencando, no mínimo, **o número de CNPJ da empresa, 01 (um) endereço eletrônico (e-mail) válido para possíveis tratativas e/ou envio da Autorização de Fornecimento, telefone(s) para contato.**

11. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

11.1. As condições de Habilitação serão elencadas de acordo com o Ato Normativo SAMAE nº 13/2024, de 27 de setembro de 2024.

11.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

A contratada deverá apresentar para comprovar a Regularidade Fiscal e Trabalhista as seguintes certidões:

- 11.2.1. Certidão de regularidade para com a Fazenda Federal;
- 11.2.2. Certidão de regularidade relativa ao Fundo Garantia – FGTS;
- 11.2.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou certidão positiva com efeito de negativa.
- 11.2.4. Contrato social, requerimento de empresário individual, certificado da condição de microempreendedor individual, estatuto social, ou outro documento apto a comprovar a existência jurídica da proponente.

12. GARANTIA DO OBJETO

- 12.1. O objeto contratado terá garantia mínima de **90 (noventa) dias** contra defeitos de fabricação ou falhas no mecanismo automático de entintagem, contados a partir da data do Recebimento Definitivo do bem.
- 12.2. Caso o produto apresente vazamento de tinta, desalinhamento na gravação do texto ou travamento do sistema retrátil durante o uso regular, a contratada deverá providenciar a sua substituição integral, sem custos adicionais para o SAMAE, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas** após a notificação.



13. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

13.1. A nota de empenho substituirá o contrato para entrega do objeto por se tratar de entrega imediata.

14. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

14.1. O valor total estimado para a aquisição é de **R\$ 35,98 (trinta e cinco reais e noventa e oito centavos)**.

15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no respectivo Orçamento-Programa do exercício de 2026:

Gestão/Unidade: 14

Fonte: 4

Programa de Trabalho: 17.122.7001.2181

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Ficha: 12

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

16.1. O Estudo Técnico Preliminar (ETP) deixou de ser providenciado, considerando a simplicidade do objeto, que sendo aquisição de baixa complexidade e baixo montante econômico, tornaria a elaboração do ETP para esta despesa inócua, afronta aos princípios da eficiência e da economicidade, sendo este instrumento apenas uma apresentação formal para instrução processual, prejudicando sua relevância para a finalidade a qual foi criado, o planejamento.

Tietê, 10 de junho de 2026.

**Departamento de Compras e Licitações
SAMAE - TIETÊ**